

PORTARIA Nº 061/2023/GAB/EMSERH, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 072/2023-GCC/EMSERH, referente aos serviços de saúde, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA:
1	POLICLÍNICA DE CAXIAS	LUIS FERNANDO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 12.377	ANDREA KARLA DE SOUSA GOUVEIA	DIRETORA TÉCNICA MAT. 11783

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/ MATRÍCULA
1.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 10404
2.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR/ENFERMEIRA MAT. Nº 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 11167
3.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR/ENFERMEIRA MAT. Nº 7385	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT:10405

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 072/2023-GCC/EMSERH, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em endocrinologia para atender a demanda da policlínica de caxias.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 072/2023-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 072/2023-GCC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE JANEIRO DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRÍCULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 28/2022/GAB/EMSERH

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Mat. 11748